



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA.

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo **Sr. Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa **A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Sete de Setembro, n.º 1509, Centro, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.584.829/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Nascimento dos Santos**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do **Sr. Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas e necessidade justificada em fato superveniente apresentada pelo Fiscal do Contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo Licitatório n.º 112/2018 – Pregão Presencial n.º 058/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Sexta – Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pelo fiscal de contratos, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

.....6.1 - O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em **168 (cento e sessenta e oito) dias**, a contar de **17/07/2019 à 31/12/2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

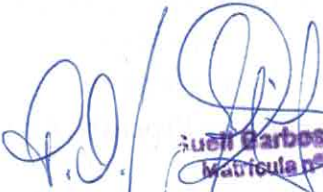
Naviraí (MS), 12 de julho de 2019


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme decreto nº 065/2018
Contratante


OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF 562.777.921-72
Contratada

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


PRISCILA V. E. R. DE BRIDA
CPF: 028.078.059-14